



CARTÓRIO DA ILHA – 1º OFÍCIO DE BREVES-PA
REGISTRO DE IMÓVEIS

AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 2405-A
BREVES – ESTADO DO PARÁ – CEP: 68.800-000
TELEFONE (91) 9 9103-3230

ENDEREÇO ELETRÔNICO: E-MAIL – cartorioidailha@yahoo.com

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 17h

HÉLYTON FEITOSA PINTO
OFICIAL INTERINO



Código Nacional de Matrícula: 066712.2.0005290-80

Páginas: 1 de 5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DA ILHA – 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, por sua Oficial Substituta VALDENICE DA SILVA MORAES, e no uso de suas atribuições e na forma da Lei.

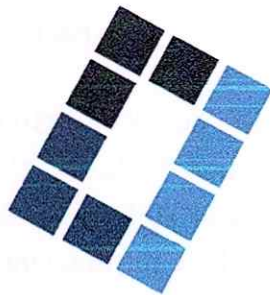
CERTIFICO que à ficha 1, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 5290, datado de 18 de Julho de 2014, o seguinte imóvel: **O remanescente de UM TERRENO URBANO**, situado na **Avenida Bagre**, esquina com a Rua Sebastião Amado, Bairro Aeroporto, nesta cidade de Breves, Estado do Pará, perímetro compreendido entre as Ruas Sebastião Amado e Antônio Fulgêncio da Silva, possuindo a forma de um polígono regular de 04 (quatro) lados; limitando-se pela frente com a dita Avenida Bagre, medindo 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros); pelo lado direito com a Rua Sebastião Amado, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); pelo lado esquerdo com Dinair de Souza Lima, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) e pelos fundos atualmente com Celson de Souza Custódio, medindo 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), perfazendo uma área de 71,25m² (setenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados). **PROPRIETÁRIO: ABIDON DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, marítimo, portador da **CI (RG) nº 145.308-SEGUP-PA** e do **CPF/MF nº 328.113.572-20**, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata, Box 21, Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Breves, Estado do Pará. **TRANSMITENTE: O** Governo Municipal de Breves-PA. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-V (RG)**, sob o nº R-1-M-5.251 às fls. 19, em 11 de abril de 2014. **FORMA DO TÍTULO: Título de Doação**, outorgado pelo Governo Municipal de Breves em 14 de abril de 2008, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 008/06, identificado pelo Processo nº 138/07, cujo termo foi lavrado no Livro competente de nº 16, às fls. 018. **CONDIÇÕES: Não havendo condições especiais. DOU FÉ.** Neste ato foi usado o selo de segurança tipo GERAL nº 002.209.489, Série H do TJE/PA. Breves-PA, 18 de julho de 2014.

R-1-M-5.290 — DATA: 18-JUL-2014 — COMPRA E VENDA — Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18 de julho de 2014, outorgada por Abidon de Sousa, representado por seu bastante procurador, Sr. Alexandre Dias Ferreira, lavrada nas Notas do Tabelião Raimundo Santos Filho, do Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Breves, Estado do Pará, às fls. 040/040vº do Livro nº 46, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **VALÉRIA DIAS FERREIRA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da **CI (RG) nº 5336931-PC-PA** e do **CPF/MF nº 893.545.592-04**, residente e domiciliada na Alameda Abimael Albuquerque, nº

2.047, Bairro Centro, nesta cidade de Breves, Estado do Pará, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DOU FÉ.** Neste ato foi usado o selo de segurança tipo **GERAL nº 002.209.490, Série H do TJE/PA.** Breves-PA, 18 de julho de 2014. Escrevente autorizado.

AV-2-M-5.290 — DATA: 13-AGO-2014 — CONSTRUÇÃO AVERBADA — Procede-se esta averbação em conformidade com o requerimento dirigido a este Ofício por **Valéria Dias Ferreira**, já acima qualificada, datado de 11 de agosto de 2014, com firma devidamente reconhecida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca de Breves-PA, instruído com o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra **HABITE-SE nº 040/2014**, fornecido pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Breves em 08 de agosto de 2014, para fazer constar que, no terreno objeto da presente matrícula, foi introduzida a seguinte construção: **DESCRIÇÃO: UMA CASA**, apropriada para moradia habitual, construída em alvenaria, coberta com telhas de fibrocimento, com o piso todo lajetado, forrada com PVC; sendo a porta e as janelas da frente todas em vidro temperado (fumê) e portas internas em madeira de lei; medindo 9,40m (nove metros e quarenta centímetros) de largura, por 7,20m (sete metros e vinte centímetros) de comprimento, possuindo 67,68m² (sessenta e sete metros e sessenta e oito centímetros quadrados) de área construída; contendo internamente os seguintes compartimentos: 01 (um) pátio, 01 (uma) sala de estar/cozinha, 01 (uma) suíte, 02 (dois) quartos-dormitórios, 01 (um) banheiro-sanitário e 01 (uma) área de serviços; situada na **Avenida Bagre, nº 1.327, Bairro Aeroporto**, nesta cidade de Breves, Estado do Pará, em cuja obra, no cômputo geral, foi dispendida a quantia de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOU FÉ.** Neste ato foi usado o selo de segurança tipo **GERAL nº 002.209.651, Série H do TJE/PA.** Breves-PA, 13 de agosto de 2014. Escrevente autorizado.

R-3-M-5.290 — DATA: 26-SET-2014 — COMPRA E VENDA — Nos termos do **Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH — Sistema Financeiro da Habitação, de nº 1.4444.0707446-8**, datado de 23 de setembro de 2014, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, outorgado pela **vendedora: VALÉRIA DIAS FERREIRA**, brasileira, nascida em 29/09/1986, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5336931, expedida pela PC-PA em 05/05/2003 e do CPF/MF nº 893.545.592-04, solteira, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 2.041, Bairro Centro, nesta cidade de Breves, Estado do Pará; o imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido pelo comprador: THIAGO DE JESUS PINHEIRO GOMES**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/03/1990, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da Carteira de Identidade RG nº 6893937, expedida pela PC-PA em 07/10/2008 e do CPF/MF nº 542.774.852-00, solteiro, residente e domiciliado na Rua Francisco José da Rocha, nº 544, Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Breves, Estado do Pará, pelo preço de **R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)**, sendo que R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) foram pagos com recursos próprios do comprador, em moeda corrente e legal do país. **DOU FÉ.** Neste ato foi usado o selo de segurança tipo **GERAL nº 002.332.848, Série H do TJE/PA.** **EMOLUMENTOS:** Prenotação — código do ato nº 223, conforme tabela, no valor de R\$ 111,60; mais registro da compra e venda, código do ato nº 171, conforme tabela, no valor de R\$ 444,50; totalizando o valor de R\$ 556,10 (quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).



**CARTÓRIO DA ILHA – 1º OFÍCIO DE BREVES-PA
REGISTRO DE IMÓVEIS**

AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 2405-A

BREVES – ESTADO DO PARÁ – CEP: 68.800-000

TELEFONE (91) 9 9103-3230

ENDEREÇO ELETRÔNICO: E-MAIL – cartorioidailha@yahoo.com

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 17h

HÉLYTON FEITOSA PINTO

OFICIAL INTERINO



Páginas: 3 de 5

Breves-PA, 26 de setembro de 2014. Escrevente autorizado.

R-4-M-5.290 — DATA: 26-SET-2014 — ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Pelo mesmo **Instrumento Particular de nº 1.4444.0707446-8**, acima registrado sob o ato **R-3** da presente matrícula e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, o proprietário do imóvel, Sr. **THIAGO DE JESUS PINHEIRO GOMES**, acima qualificado, como **devedor fiduciante**, **transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador substabelecido, **José Pascual Marques Vieira**, brasileiro, casado, economiário, nascido em 16/06/1968, portador da Carteira de Identidade RG nº 4016985-SSP-PA, emitida em 04/06/1998 e do CPF/MF nº 190.228.752-53, conforme procuração lavrada às fls. 135/136 do Livro 2925, em 18/01/2012 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento autenticado no Cartório Condurú em 15/02/2012, na cidade de Belém-PA, com o escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais)**, financiado por esta, concedido ao devedor fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de **420 (quatrocentos e vinte) meses, em parcelas mensais e sucessivas, sendo o valor da primeira de R\$ 836,23 (oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)**, vencendo-se a primeira parcela em 23 de outubro de 2014, à **taxa anual de juros de 3,7873% nominal e 9,1500% efetiva**; sendo que, por força deste registro, o devedor fiduciante se tornou detentor da posse direta e a credora fiduciária, detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel. Para os efeitos do art. 24, inciso VI, da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor da avaliação de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) e o valor da garantia fiduciária também de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais); sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro, como se nele transcritas estivessem para todos os fins e efeitos de direito. **EMOLUMENTOS: Registro da Alienação — Cód. do ato nº 171, Nota (03), na tabela no valor de R\$ 222,25 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).** Breves-PA, 26 de setembro de 2014. Escrevente autorizado.

AV-5-M-5.290 — DATA: 26-SET-2014 — CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO — Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0707446-8, **SÉRIE: 0914**, datada de 23 de

setembro de 2014, emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, o proprietário, acima qualificado, como DEVEDOR/FIDUCIANTE, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/9, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF**, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao fiduciante para a aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de **R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais)**, a ser pago no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) parcelas mensais; sendo ainda que, por força da referida Lei, a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta, passando a fazer parte integrante deste registro, como se nele estivessem transcritas. **Neste ato foi usado o selo de segurança tipo GRATUITO nº 000.031.265, Série H do TJE-PA.** EMOLUMENTOS: Averbação da CCI — Cód. do Ato nº 193, Nota (5.5) na tabela. Breves-PA, 26 de setembro de 2014. Escrevente autorizado.

AV.6-M-5.290 - AVERBAÇÃO DE OFICIO - DATA: 30/04/2025 - Procedo a presente **AVERBAÇÃO** de ofício, para fazer constar que os atos acima, na sua íntegra, vieram transportados do **LIVRO 2-V, FOLHA 66 DA MATRÍCULA – 5.290**, para o **SISTEMA DE FICHAS**, atualmente utilizado por esta serventia, dando continuidade aos atos praticados nesta matrícula de ora em diante no **LIVRO 2, FICHA DO REGISTRO GERAL**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **BREVES/PA, 30 DE ABRIL DE 2025.** Valdenice da Silva Moraes - Oficial Substituta

AV.07-M- 5.290 – PRENOTAÇÃO – 13.566- DATA: 03/MAIO/2025 – AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO – PROCEDO esta averbação, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo responsável. MILTON FONTANA – GERENTE DE CENTRALIZAÇÃO- CESAV, para que fique constando o cancelamento da Alienação Fiduciária e da Cédula de Credito Imobiliário referente ao contrato número 144440707446, constante no **R-04 e R.05** desta Matrícula. Nada Mais. Código do Ato 340. Emolumentos: R\$ 496,47; FRJ: R\$ 90,28; Selos: R\$ 1,70; FRC: R\$ 15,05; Total: R\$ 603,50. O presente ato só terá validade com os Selos:A-4065408, A-4065409.. O referido é verdade e dou fé. **BREVES/PA, 05 DE MAIO 2025.** Valdenice da Silva Moraes – Oficial Substituta.

R.08 - M -5.290 - PRENOTAÇÃO Nº 13. 566-DATA: 03/MAIO/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procedo-se esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, portadora do CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; tudo em conformidade com o requerimento da Consolidação da Propriedade do presente imóvel, datado de 14 de Março de 2025, devidamente assinado por Milton Fontana, Gerente Centralizador. Valor do imóvel R\$ 98.933,28, foi pago o ITBI, conforme o processo nº 00001.0000802/25-90, apresentada e devidamente recolhida no valor de R\$ 1.995,63 (mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), tudo nos termos do §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Nada Mais. Código do ato 163. Emolumentos: R\$ 866,65; FRJ: R\$ 157,58; Selos: R\$ 0,85; FRC: R\$ 26,27; Total: R\$ 1.051,35. O



CARTÓRIO DA ILHA – 1º OFÍCIO DE BREVES-PA
REGISTRO DE IMÓVEIS

AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 2405-A

BREVES – ESTADO DO PARÁ – CEP: 68.800-000

TELEFONE (91) 9 9103-3230

ENDEREÇO ELETRÔNICO: E-MAIL – cartorioidailha@yahoo.com

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 17h

HÉLYTON FEITOSA PINTO

OFICIAL INTERINO

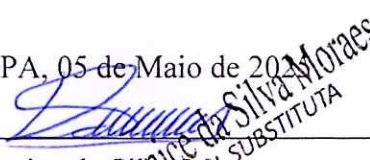


Páginas: 5 de 5

presente ato só terá validade com o Selo:A-4065410.. O referido é verdade e dou fé. Breves/PA, 05 de Abril de 2.025.----- Valdenice da Silva Moraes. Escrevente Autorizada.

Transladado nesta data. Emolumentos: R\$ 50,16; FRJ: R\$ 9,12; Selos: R\$ 1,45; FRC: R\$ 1,52; Total: R\$ 62,25 O presente ato só terá validade com o Selo:A-2731721. O referido é verdade e dou fé. Eu, B, a digitei.

Breves-PA, 05 de Maio de 2025


Valdenice da Silva Moraes

Oficial Substituta

Certidão válida por 30 dias



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL Nº 2731721 - SÉRIE: A - SELADO EM: 05/05/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 1271372000002376924283240

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1		R\$ 50,16	R\$ 9,12	R\$ 1,52